



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

**LEI Nº. 1366
DE 26 DE MAIO DE 2025**

Certidão
Certifico que a publicidade desde
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 26/05/25
[Assinatura]

EMENTA: Dispõe sobre o pagamento de premiações e arbitragens do Torneio de Reinauguração da Quadra Poliesportiva "Volney Leite Alves", no Município de Carmópolis/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Carmópolis/Se, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de premiações em dinheiro destinadas aos clubes e pagamento dos árbitros, conforme Plano de Aplicação em anexo, do **"Torneio de Futsal "VOLNEY LEITE ALVES", quando da Reinauguração da Quadra Poliesportiva "Volney Leite Alves", no Município de Carmópolis/SE**, a ser realizado no **dia 31 de maio de 2025**, promovido pela Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, desta Prefeitura.

Art. 2º. O valor das despesas de que trata o Artigo 1º, não excederá o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Art. 3º. Os recursos correspondentes à execução desta Lei, correrão por conta de Dotação Orçamentária constante no orçamento vigente, preferencialmente da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

[Assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Carmópolis/SE,
em 26 de maio de 2025.

WELBER ANDRADE LEITE

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

**LEI Nº. 1366
DE 26 DE MAIO DE 2025**

PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS:	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
Pagamento de premiações em dinheiro Torneio de Futsal:			
Campeão	-	R\$ 2.000,00	
Vice-Campeão	-	R\$ 1.000,00	
Pagamento dos Arbitros.....	-	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL	-		R\$ 4.000,00

Gabinete do Prefeito do Município de Carmópolis/SE, em 26 de maio de 2025.

WELBER ANDRADE LEITE

Prefeito Municipal